

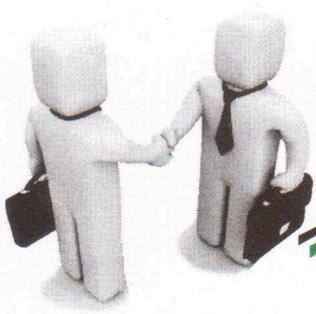
Ofício nº 67/2019.

Lobato, 08 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar, bem como, do Resultado Preliminar da Prova Prática, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME/MOTIVO	RESULTADO
Lauro Simão Costa da Silva / Nota da Prova escrita	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da Prova Escrita Objetiva, ou seja, 49,0 pontos.
Terezinha Aparecida Gaspar Ramos / Nota da Prova escrita	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da Prova Escrita Objetiva, ou seja, 60,0 pontos.
Alexandre Teles Silva Soares / Nota da Prova escrita	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da Prova Escrita Objetiva, ou seja, 75,0 pontos.
Lidiane Ferreira de Moraes / Nota da Prova escrita	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da Prova Escrita Objetiva, ou seja, 71,0 pontos.
Wallenstein Fabrício Martins / Nota da Prova escrita	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da Prova Escrita Objetiva, ou seja, 73,0 pontos.
Laís Grasiela Pereira Fonseca / Nota da Prova escrita	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da Prova Escrita Objetiva, ou seja, 60,0 pontos.
Valquíria de Souza Neves Almeida / Nota da Prova escrita	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da Prova Escrita Objetiva, ou seja, 69,0 pontos.
Jose Ferreira da Silva Junior / Nota da Prova escrita	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da Prova Escrita Objetiva, ou seja, 63,0 pontos.
Lucas dos Anjos Aguiar / Nota da Prova escrita	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da Prova Escrita Objetiva, ou seja, 72,0 pontos.
Tatiane Gonçalves Pereira Duque / Nota da Prova escrita	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da Prova Escrita Objetiva, ou seja, 61,0 pontos.
Rosa do Carmo Costa dos Santos / Nota da Prova escrita	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da Prova Escrita Objetiva, ou seja, 75,0 pontos.
Márcia Leite da Costa Gomes / Nota da Prova escrita	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da Prova Escrita Objetiva, ou seja, 54,0 pontos.
Custodio Gonçalves da Silva / Nota da Prova escrita	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da Prova Escrita Objetiva, ou seja, 79,0 pontos.
Tony Suzuki / Nota da Prova de Títulos /	DEFERIDO: Retificar a nota da Prova de Títulos para 3,0 pontos.
Romulo Jose Moreira dos Santos e Santos / Prova Prática	INDEFERIDO: Consta em sua “Ficha Técnica” o apontamento de uma falta eliminatória, ou seja, avançar via preferencial no momento da prova.



KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda.

CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

Marcelo Ribeiro Vilela Prado /
Engenheiro Agrônomo / Questão
30

DEFERIDO: Anular a referida questão, pela existência de algumas incorreções no comando da questão que, em tese, podem afetar o entendimento e resolução da questão.

Atenciosamente,

KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda.